



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL n.º 31/15

Eu, Maria Amélia de Jesus Pardal, Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território, Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Presidente, através do seu despacho n.º 27/2013-2017 de 19 de outubro de 2013, faço público que: -----

A partir da data de afixação do presente Edital, fica notificado o proprietário do edifício sito na Rua dos Espatários, n.º 14, 14-A e 14-B, em Almada, União das freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, para de imediato, proceder ao saneamento dos materiais soltos e consolidação dos paramentos da varanda do 1º andar, repondo as normais condições de segurança no local. -----

Findo o prazo acima indicado, sem que a presente notificação seja cumprida, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----

Refere-se que à execução coerciva das obras aplica-se, com as necessárias adaptações o disposto no artigo 108º do citado diploma legal, nos termos do qual as quantias relativas às despesas realizadas pelo Município são de conta do infrator, devendo este proceder ao pagamento das mesmas, sob pena de cobrança em processo de execução fiscal. -----

Informa-se ainda V.Ex.ª que o desrespeito da ordem administrativa, ora determinada, é considerado crime de desobediência, nos termos do Código Penal. -----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estio. -----

Almada, 7 de setembro de 2015

A vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território
Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea

Maria Amélia de Jesus Pardal